



INDICAÇÃO 295 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da **Rua Doutor Carlos Eduardo Marasciulo**, no bairro 25 de Julho, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da Rua Doutor Carlos Eduardo Marasciulo, localizada no bairro 25 de Julho, revela-se medida de interesse público, diante das adversidades enfrentadas cotidianamente pelos moradores, comerciantes e demais usuários da via

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 28 de Abril de 2025

JOELMIR BOGO
VEREADOR

CMSB 28/04/2025 11:56

837/2025